



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 318/2021-PROGRAD/UFMS.

**DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO
SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO**

2021-2023 - 1ª ETAPA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021; e no Edital Prograd nº 204, de 22 de julho de 2021; nº 265, de 3 de setembro de 2021; nº 276, de 1º de outubro de 2021, nº 283, de 18 de outubro de 2021; nº 295, de 16 de novembro de 2021; nº 296, de 16 de novembro de 2021; e nº 308, de 26 de novembro de 2021, torna público o **GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA da 1ª ETAPA DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023**, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme segue:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1. O Gabarito Preliminar da Prova Escrita (Objetiva), aplicada em **12 de dezembro de 2021, das 8h às 13h**, encontra-se no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período das 8h de 15 de dezembro de 2021 até às 23h59min de 16 de dezembro de 2021 (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.2. O recurso deverá ser dirigido à Fapex, devidamente fundamentado, pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapex.org>.

2.2.1. Após o horário, o sistema será fechado, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.3. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.4. O recurso não conterá identificação do recorrente, sob pena de não conhecimento.

2.5. O recurso deverá conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

2.6. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

- 2.7. Não será admitido recurso voltado exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.
- 2.8. Será indeferido o recurso que não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
- 2.9. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).
- 2.10. Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.
- 2.11. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 2.12. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.
- 2.13. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2021.

Anderson Viçoso de Araujo,
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

ANEXO ÚNICO - GABARITO PRELIMINAR
(Edital de Resultado nº 318/2021- Prograd/UFMS)

DISCIPLINA	Língua Estrangeira moderna - Espanhol					Língua Estrangeira moderna - Inglês				
QUESTÃO	01	02	03	04	05	01	02	03	04	05
GABARITO	A	B	D	B	A	B	E	D	B	C
DISCIPLINA	Língua Portuguesa e Literatura									
QUESTÃO	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
GABARITO	C	E	E	D	D	E	A	E	C	E
DISCIPLINA	Matemática									
QUESTÃO	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
GABARITO	A	C	E	B	A	D	A	C	D	D
DISCIPLINA	Matemática					Biologia				
QUESTÃO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GABARITO	A	B	E	C	B	D	C	E	B	C
DISCIPLINA	Física					Química				
QUESTÃO	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
GABARITO	B	E	B	D	D	D	B	D	A	E
DISCIPLINA	Geografia					Filosofia, História e Sociologia				
QUESTÃO	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55
GABARITO	C	E	D	D	E	B	B	E	B	A
DISCIPLINA	Filosofia, História e Sociologia									
QUESTÃO	56	57	58	59	60					
GABARITO	C	A	E	E	A					

SECRETARIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS